



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

LEI Nº 2.996/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.914 Em: 29/12/2025
Amélia N. Martins

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Demonstrativo do Montante da Dívida;

Demonstrativo do Resultado Nominal;

Art. 2º - Ficam atualizados os valores constantes dos anexos de receitas e despesas da referida Lei, em razão da consolidação dos dados obtidos durante a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), assegurando a coerência entre os instrumentos de planejamento e as estimativas de arrecadação e aplicação dos recursos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025, os seguintes demonstrativos complementares:

- Demonstrativo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2026;
- Demonstrativo dos Eixos de Desenvolvimento e Objetivos do Milênio (ODS).

Tais demonstrativos passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias como anexos adicionais, com o objetivo de promover maior transparência, integração e alinhamento entre o planejamento municipal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º - Os demais anexos da Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025, seguem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025.



KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028				
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	Valor	% PIB	% RCL	R\$ 1,00
	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	(a / RCL) X 100		Corrente	Constante	(b / PIB) X 100	(b / RCL) X 100		Corrente	Constante	(c / PIB) X 100	(c / RCL) X 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	166.500.000,00	159.330.143,54	0,076	103,252	166.500.000,00	159.330.143,54	156.376.518,22	0,076	101,338	174.100.000,00	154.360.256,09	154.360.256,09	0,076	100,031	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	179.271.400,40	171.551.579,33	0,082	111,172	182.912.269,85	168.303.523,97	168.303.523,97	0,082	109,067	188.504.147,97	167.131.238,11	167.131.238,11	0,082	108,307	
Receitas Primárias Correntes	175.475.942,65	167.919.562,34	0,080	108,818	179.081.560,55	164.778.764,22	164.778.764,22	0,080	106,783	184.510.767,94	163.590.651,80	163.590.651,80	0,081	106,013	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.313.410,32	17.524.794,57	0,008	11,357	18.536.346,58	17.055.894,99	17.055.894,99	0,008	11,053	19.237.020,58	17.055.895,60	17.055.895,60	0,008	11,053	
Transferências Correntes	156.673.260,75	149.926.565,31	0,071	97,158	160.036.375,83	147.254.670,44	147.254.670,44	0,071	95,427	164.745.698,61	146.066.560,75	146.066.560,75	0,072	94,657	
Demais Receitas Primárias Correntes	488.271,58	488.202,47	0,000	0,303	508.838,44	468.198,79	468.198,79	0,000	0,303	528.068,75	468.195,45	468.195,45	0,000	0,303	
Receitas Primárias de Capital	3.795.457,75	3.632.016,99	0,002	2,354	3.830.708,90	3.524.759,75	3.524.759,75	0,002	2,284	3.993.360,03	3.540.586,31	3.540.586,31	0,002	2,284	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	166.500.000,00	159.330.143,54	0,076	103,252	166.500.000,00	159.330.143,54	156.376.518,22	0,076	101,338	174.100.000,00	154.360.256,09	154.360.256,09	0,076	100,031	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	170.025.613,39	162.703.936,26	0,078	105,438	173.166.741,92	159.336.347,00	159.336.347,00	0,077	103,256	177.703.842,57	157.555.489,07	157.555.489,07	0,078	102,102	
Despesas Primárias Correntes	146.957.175,88	140.628.876,44	0,067	91,133	149.735.462,91	137.776.465,69	137.776.465,69	0,067	89,284	154.012.643,42	136.550.436,99	136.550.436,99	0,067	88,490	
Pessoal e Encargos Sociais	65.619.819,87	62.794.086,00	0,030	40,693	67.144.612,66	61.781.940,25	61.781.940,25	0,030	40,037	68.924.259,03	61.109.513,35	61.109.513,35	0,030	39,601	
Outras Despesas Correntes	81.337.356,01	77.834.790,44	0,037	50,440	82.590.850,25	75.994.525,44	75.994.525,44	0,037	49,247	85.088.364,39	75.440.923,64	75.440.923,64	0,037	48,889	
Despesas Primárias de Capital	17.942.624,12	17.169.975,23	0,008	11,127	18.100.433,09	16.654.796,73	16.654.796,73	0,008	10,793	18.360.349,45	16.278.622,88	16.278.622,88	0,008	10,549	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.125.813,39	4.905.084,58	0,002	3,179	5.330.845,32	4.905.084,58	4.905.084,58	0,002	3,179	5.330.849,70	4.726.429,21	4.726.429,21	0,002	3,063	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	9.245.787,01	8.847.643,07	0,004	5,734	9.745.527,93	8.967.176,97	8.967.176,97	0,004	5,811	10.800.305,40	9.575.749,04	9.575.749,04	0,005	6,205	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.245.787,01	8.847.643,07	0,004	5,734	9.745.527,93	8.967.176,97	8.967.176,97	0,004	5,811	10.800.305,40	9.575.749,04	9.575.749,04	0,005	6,205	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.988.934,67	1.912.856,14	0,001	1,240	2.408.809,50	2.216.423,91	2.216.423,91	0,001	1,436	1.935.724,19	1.716.248,60	1.716.248,60	0,001	1,112	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(67.205.155,91)	(64.311.153,98)	-0,031	-41,676	(64.516.949,67)	(59.364.142,13)	(59.364.142,13)	-0,029	-38,470	(62.078.208,97)	(55.039.679,69)	(55.039.679,69)	-0,027	-35,688	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(3.166.735,08)	(3.030.368,51)	-0,001	-1,964	(2.688.206,24)	(2.473.505,93)	(2.473.505,93)	-0,001	-1,603	(2.438.740,70)	(2.162.232,28)	(2.162.232,28)	-0,001	-1,401	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,00	5,90	5,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	219.181.733.400,00	224.003.731.534,00	228.931.813.628,00
Receita Corrente Líquida - RCL	161.255.820,55	167.706.053,37	174.045.342,19

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0868	Valor Corrente / 1,1279

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 , às 13:57:30

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:27:01 -03'00'

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	132.691.620,00	133.800.000,00	0,83	159.486.600,00	3,98	166.500.000,00	4,40	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.770.234,47	138.506.586,16	-2,30	169.901.530,90	16,64	179.271.400,40	5,51	182.912.269,85	2,03	188.504.147,97
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	132.691.620,00	133.800.000,00	0,83	159.486.600,00	-1,33	166.500.000,00	4,40	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	135.685.203,53	155.320.925,25	14,47	162.609.434,58	-0,79	170.025.613,39	4,56	173.166.741,92	1,85	177.703.842,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.170.061,88	(33.628.678,18)	-752,65	14.584.192,64	-279,97	18.491.574,02	53,58	19.491.055,86	10,81	21.600.610,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	660.212,19	629.092,57	-4,71	544.092,57	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(65.062.770,18)	(67.665.280,00)	4,00	(70.371.891,00)	7,20	(67.205.155,91)	-4,50	(64.516.949,67)	-4,00	(62.078.208,97)
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.959.817,21	141.359.700,00	10,27	159.486.600,00	-1,58	159.330.143,54	-0,10	156.376.518,22	-1,85	154.360.256,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	157.014.646,01	146.332.208,28	-1,99	169.901.530,90	10,40	171.551.579,33	0,97	168.303.523,97	-1,89	167.131.238,11
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.959.817,21	141.359.700,00	16,21	159.486.600,00	-6,61	159.330.143,54	-0,10	156.376.518,22	-1,85	154.360.256,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	150.275.297,78	164.096.557,53	15,23	162.609.434,58	-6,09	162.703.936,26	0,06	159.336.347,00	-2,07	157.555.489,07
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	13.478.696,46	(35.528.698,50)	-771,77	14.584.192,64	-275,70	17.695.286,14	42,66	17.934.353,94	2,70	19.151.498,08
Dívida Pública Consolidada (DC)	731.204,15	664.636,30	-22,36	544.092,57	-4,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(72.058.904,80)	(71.488.368,32)	-3,75	(70.371.891,00)	1,46	(64.311.153,98)	-8,61	(59.364.142,13)	-7,69	(55.039.679,69)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2023	2024	2025*	2026*	2028
4,62	4,83	5,65	4,50	3,78

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025, às 13:58:16

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:29:08 -03'00'

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				%	
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
ARRECADADORA		154.843,097,00	168.094,293,13	-33,25	175.822,861,94	-11,00	183.571,393,72	-13,96	187.704,249,47	3,31	192.525,360,11	-2,08
Receitas Correntes		143.122,438,12	161.799,910,37	13,05	170.561,261,94	5,41	179.314,463,97	5,13	183.403,540,57	2,28	188.432,000,08	2,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.921,895,20	16.083,616,91	47,26	17.055,895,00	6,05	18.313,410,32	7,37	18.536,346,68	1,22	19.237,020,58	3,78
Contribuições		1.577,978,40	1.725,984,78	9,38	1.760,370,00	1,99	1.839,586,65	4,50	1.913,170,12	4,00	1.985,487,95	3,78
Receita Patrimonial		5.801,601,78	4.733,616,06	-18,41	3.719,361,04	-21,43	2.028,743,61	-45,45	2.439,810,80	20,26	1.967,897,34	-19,34
Receita de Serviços		219,557,00	258,605,62	17,79	288,281,47	11,48	301,254,14	4,50	313,304,30	4,00	325,147,21	3,78
Transferências Correntes		124.229,410,27	138.730,287,43	11,67	147.585,954,43	6,38	156,673,260,75	6,16	160,036,375,83	2,15	164,745,698,61	2,94
Outras Receitas Correntes		371,995,47	267,799,57	-28,01	151,400,00	-43,47	158,208,50	4,50	164,532,84	4,00	170,748,39	3,78
Receitas de Capital		11.720,658,88	6.294,382,76	-46,30	5.261,600,00	-16,41	4.256,929,75	-19,09	4.300,708,90	1,03	4,093,360,03	-4,82
Alienação de Bens		0,00	1.262,000,00	0,00	441,600,00	-65,01	461,472,00	4,50	470,000,00	1,65	100,000,00	-78,72
Transferências de Capital		11.655,383,88	5.032,382,76	-56,82	4.820,000,00	-4,22	3.795,457,75	-21,26	3.830,708,90	0,93	3.993,360,03	4,25
Outras Receitas de Capital		65,275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB		(13.004,342,74)	(14.711,119,87)	13,12	(16.336,261,94)	11,05	(17,071,393,72)	4,50	(17,754,249,47)	4,00	(18,425,360,11)	3,78
Receitas Correntes		(13.004,342,74)	(14.711,119,87)	13,12	(16.336,261,94)	11,05	(17,071,393,72)	4,50	(17,754,249,47)	4,00	(18,425,360,11)	3,78
Transferências Correntes		(13.004,342,74)	(14.711,119,87)	13,12	(16.336,261,94)	11,05	(17,071,393,72)	4,50	(17,754,249,47)	4,00	(18,425,360,11)	3,78
TOTAL DA RECEITA		141.838,754,26	153.383,173,26	8,14	159.486,600,00	3,98	166.500,000,00	4,40	169.950,000,00	2,07	174.100,000,00	2,44

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smta - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 , às 13:58:52

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:30:51 -03'00'

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	118.525.212,72	125.503.095,34	5,89	140.282.758,77	11,78	146.957.275,88	4,76	149.735.566,91	1,89	154.012.751,35	2,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.679.104,82	51.518.735,10	-0,31	62.001.687,10	20,35	65.619.819,87	5,84	67.144.612,66	2,32	68.924.259,03	2,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.856,27	17.483,00	17,68	20.000,00	14,40	100,00	-99,50	104,00	4,00	107,93	3,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.831.251,63	73.966.877,24	10,66	78.261.071,67	5,81	81.337.356,01	3,93	82.590.850,25	1,54	85.088.384,39	3,02
DESPESAS DE CAPITAL	22.965.589,00	36.140.281,71	57,37	17.661.591,23	-51,13	17.942.724,12	1,59	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
INVESTIMENTOS	22.865.027,11	36.034.874,09	57,60	17.541.591,23	-51,32	17.942.624,12	2,29	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	100.561,89	105.407,62	4,82	120.000,00	13,84	100,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.000,00	3,74	1.664.000,00	4,00	1.726.899,20	3,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.000,00	3,74	1.664.000,00	4,00	1.726.899,20	3,78
TOTAL DA DESPESA	141.490.801,72	161.643.377,05	14,24	159.486.600,00	-1,33	166.500.000,00	4,40	169.500.000,00	1,80	174.100.000,00	2,71

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 24/10/2025, às 13:59:18

KLEBER MEDICI DA

Assinado de forma digital por

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.10.27 10:31:43 -03'00'

1

Kleber Medici da Costa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	154.843.097,00	168.094.293,13	-33,25	175.822.861,94	-11,00	183.571.393,72	-13,96	187.704.249,47	3,31	192.525.360,11	-2,08
Receitas Correntes	143.122.438,12	161.799.910,37	13,05	170.561.261,94	5,41	179.314.463,97	5,13	183.403.540,57	2,28	188.432.000,08	2,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.921.895,20	16.083.616,91	47,26	17.055.895,00	6,05	18.313.410,32	7,37	18.536.346,68	1,22	19.237.020,58	3,78
Contribuições	1.577.978,40	1.725.984,78	9,38	1.760.370,00	1,99	1.839.586,65	4,50	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78
Receita Patrimonial	5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.028.743,61	-45,45	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34
Receita de Serviços	219.557,00	258.605,62	17,79	288.281,47	11,48	301.254,14	4,50	313.304,30	4,00	325.147,21	3,78
Transferências Correntes	124.229.410,27	138.730.287,43	11,67	147.585.954,43	6,38	156.673.260,75	6,16	160.036.375,83	2,15	164.745.698,61	2,94
Outras Receitas Correntes	371.995,47	267.799,57	-28,01	151.400,00	-43,47	158.208,50	4,50	164.532,84	4,00	170.748,39	3,78
Receitas de Capital	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	4.256.929,75	-19,09	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82
Alienação de Bens	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-85,01	461.472,00	4,50	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72
Transferências de Capital	11.655.383,88	5.032.382,76	-56,82	4.820.000,00	-4,22	3.795.457,75	-21,26	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25
Outras Receitas de Capital	65.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Receitas Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Transferências Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
TOTAL DA RECEITA	141.838.754,26	153.383.173,26	8,14	159.486.600,00	3,98	166.500.000,00	4,40	169.950.000,00	2,87	174.100.000,00	2,44
RECEITAS CORRENTES (I)	130.118.095,38	147.088.790,50	13,04	154.225.000,00	4,85	162.243.070,25	5,20	165.649.291,10	2,10	170.006.639,97	2,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.028.743,61	-45,45	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	124.316.493,60	142.355.174,44	14,51	150.505.638,96	5,73	160.214.326,64	6,45	163.209.480,30	1,87	168.038.742,63	2,96
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	4.256.929,75	-19,09	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	11.720.658,88	5.032.382,76	-57,06	4.820.000,00	-4,22	3.795.457,75	-21,26	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	136.037.152,48	147.387.557,20	8,34	155.325.638,96	5,39	164.009.784,39	5,59	167.040.189,20	1,85	172.032.102,66	2,99

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 , às 14:00:35

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:32:09 -03'00'

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	118.525.212,72	125.503.095,34	5,89	140.282.758,77	11,78	146.957.275,88	4,76	149.735.566,91	1,89	154.012.751,35	2,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.679.104,82	51.518.735,10	-0,31	62.001.687,10	20,35	65.619.819,87	5,84	67.144.612,66	2,32	68.924.259,03	2,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.856,27	17.493,00	17,68	20.000,00	14,40	100,00	-99,50	104,00	4,00	107,93	3,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.831.251,63	73.966.877,24	10,68	78.261.071,67	5,81	81.337.356,01	3,93	82.590.850,25	1,54	85.088.384,39	3,02
DESPESAS DE CAPITAL	22.965.589,00	36.140.281,71	57,37	17.661.591,23	-51,13	17.942.724,12	1,59	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
INVESTIMENTOS	22.865.027,11	36.034.874,09	57,60	17.541.591,23	-51,32	17.942.624,12	2,29	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	100.561,89	105.407,62	4,82	120.000,00	13,84	100,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.000,00	3,74	1.664.000,00	4,00	1.726.899,20	3,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.000,00	3,74	1.664.000,00	4,00	1.726.899,20	3,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA					
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receitas													
ARRECADADORA		154.843.097,00	168.094.293,13	-33,25	175.822.861,94	-11,00	183.571.393,72	-13,96	187.704.249,47	3,31	192.525.360,11	-2,08	
Receitas Correntes		143.122.438,12	161.799.910,37	13,05	170.561.261,94	5,41	179.314.463,97	5,13	183.403.540,57	2,28	188.432.000,08	2,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.921.895,20	16.083.616,91	47,26	17.055.895,00	6,05	18.313.410,32	7,37	18.536.346,68	1,22	19.237.020,58	3,78	
Contribuições		1.577.978,40	1.725.984,78	9,38	1.760.370,00	1,99	1.839.586,65	4,50	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78	
Receita Patrimonial		5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.026.743,61	-45,45	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34	
Receita de Serviços		219.557,00	258.605,62	17,79	288.281,47	11,48	301.254,14	4,50	313.304,30	4,00	325.147,21	3,78	
Transferências Correntes		124.229.410,27	138.730.287,43	11,67	147.585.954,43	6,38	156.673.260,75	6,16	160.036.375,83	2,15	164.745.698,61	2,94	
Outras Receitas Correntes		371.995,47	267.799,57	-28,01	151.400,00	-43,47	158.208,50	4,50	164.532,84	4,00	170.748,39	3,78	
Receitas de Capital		11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	4.256.929,75	-19,09	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82	
Alienação de Bens		0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72	
Transferências de Capital		11.655.383,88	5.032.382,76	-56,82	4.820.000,00	-4,22	3.795.457,75	-21,26	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25	
Outras Receitas de Capital		65.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO FUNDEB		(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	
Receitas Correntes		(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	
Transferências Correntes		(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,72)	4,50	(17.754.249,47)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	141.490.801,72	161.643.377,05	14,24	159.486.600,00	-1,33	166.500.000,00	4,40	169.500.000,00	1,80	174.100.000,00	2,71
DESPESAS CORRENTES (X)	118.525.212,72	125.503.095,34	5,89	140.282.758,77	11,78	146.957.275,88	4,76	149.735.566,91	1,89	154.012.751,35	2,86
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	14.856,27	17.483,00	17,68	20.000,00	14,40	100,00	-99,50	104,00	4,00	107,93	3,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	118.510.356,45	125.485.612,34	5,89	140.262.758,77	11,78	146.957.175,88	4,77	149.735.462,91	1,89	154.012.643,42	2,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	22.965.589,00	36.140.281,71	57,37	17.661.591,23	-51,13	17.942.724,12	1,59	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	100.561,89	105.407,62	4,82	120.000,00	13,84	100,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	22.865.027,11	36.034.874,09	57,60	17.541.591,23	-51,32	17.942.624,12	2,29	18.100.433,09	0,88	18.360.349,45	1,44
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.000,00	3,74	1.664.000,00	4,00	1.726.899,20	3,78
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	141.375.383,56	161.520.486,43	14,25	159.346.600,00	-1,35	166.499.800,00	4,49	169.499.896,00	1,80	174.099.892,07	2,71
TOTAL DA RECEITA	141.838.754,26	153.383.173,26	8,14	159.486.600,00	3,98	166.500.000,00	4,40	169.500.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44
RECEITAS CORRENTES (I)	130.118.095,38	147.088.790,50	13,04	154.225.000,00	4,85	162.243.070,25	5,20	165.649.291,10	2,10	170.006.639,97	2,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.801.601,76	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.028.743,61	-45,45	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	124.316.493,60	142.355.174,44	14,51	150.505.638,96	5,73	160.214.326,64	6,45	163.208.480,30	1,87	168.038.742,63	2,96
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	4.256.929,75	-19,09	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	11.720.658,88	5.032.382,76	-57,06	4.820.000,00	-4,22	3.795.457,75	-21,26	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	136.037.152,48	147.387.557,20	8,34	155.325.638,96	5,39	164.009.784,39	5,59	167.040.189,20	1,85	172.032.102,66	2,99
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(5.338.231,08)	(14.132.929,23)	164,75	(4.020.961,04)	-71,55	(2.490.915,61)	-38,07	(2.459.706,80)	-1,22	(2.067.789,41)	-15,93

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025, às 14:01:16

KLEBER MEDICI DA
 COSTA:7568601579
 1

Assinado de forma digital por
 KLEBER MEDICI DA
 COSTA:75686015791
 Dados: 2025.10.27 10:32:51 -03'00'

Kleber Medici da Costa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2026

		(R\$)					
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO		2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		660.212,19	537.321,57	489.311,13	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		65.723.457,46	66.190.691,18	65.654.182,00	68.608.620,19	68.280.349,28	68.135.910,08
Ativo Disponível		65.841.961,25	66.191.576,78	71.233.786,29	74.439.306,67	74.083.137,74	73.926.423,41
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar		118.503,79	885,60	5.579.604,29	5.830.686,48	5.802.788,46	5.790.513,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)		-65.063.245,27	-65.653.369,61	-65.164.870,87	-68.608.620,19	-68.280.349,28	-68.135.910,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		-65.063.245,27	-65.653.369,61	-65.164.870,87	-68.608.620,19	-68.280.349,28	-68.135.910,08
Resultado Nominal		(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
		3.015.900,72	590.124,34	-488.498,74	3.443.749,32	-328.270,91	-144.439,20

Notas:
- o Cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -62.047.344,55)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 , às 14:08:39

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:33:19 -03'00'

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	(R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		744.257,45	660.212,19	537.321,57	489.311,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		744.257,45	660.212,19	537.321,57	489.311,13	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		62.791.602,00	65.723.457,46	66.190.691,18	65.654.182,00	68.608.620,19	68.280.349,28	68.135.910,08	
Ativo Disponível		63.655.452,62	65.841.961,25	66.191.576,78	71.233.786,29	74.439.306,67	74.083.137,74	73.926.423,41	
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar		863.850,62	118.503,79	885,60	5.579.604,29	5.830.686,48	5.802.788,46	5.790.513,33	

Dívida Consolidada Líquida	-62.047.344,55	-65.063.245,27	-65.653.369,61	-65.164.870,87	-68.608.620,19	-68.280.349,28	-68.135.910,08
----------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025, às 14:09:04

KLEBER MEDICI DA
COSTA:7568601579
Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:34:03 -03'00'

1

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Teresa
Programa: 0001 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO: Garantir a Manutenção e a Ampliação das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal	Global	0,00	7.187.929,64	Ação Legislativa Desenvolvida
Total Programa				7.187.929,64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Programa: 0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e suporte às ações e serviços de saúde no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	Gestão das Políticas da Sec. Mun. de Saúde	Global	2,00	2.917.405,77	Gestão, coordenação e monitoramento das políticas públicas de saúde no município.
Total Programa				2.917.405,77	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Programa: 0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Assegurar recursos financeiros e operacionais necessários para o funcionamento regular e qualificado dos serviços públicos de saúde, garantindo atendimento universal, integral e contínuo à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	Gestão das Ações da Atenção Básica	Global	2,00	8.847.819,80	Ações da atenção básica em saúde geridas e mantidas.
2.074	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade	Global	2,00	5.299.205,25	Atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar geridas e mantidas.
2.075	Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária	Global	2,00	540.640,00	Atividades da vigilância sanitária municipal geridas e mantidas.
2.076	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Global	2,00	1.855.964,00	Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.
2.077	Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica	Global	1,00	600.000,00	Atividades da assistência farmacêutica municipal geridas e mantidas.
2.078	Gestão das Atividades Consorciadas	Global	2,00	6.628.456,00	Atividades consorciadas geridas e mantidas em conformidade com os objetivos do consórcio público int.
2.079	Gestão dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	Global	1,00	11.700.000,00	Serviços ambulatoriais e hospitalares municipais geridos, mantidos e ofertados à população.
2.080	Gestão das atividades do Centro Regional de Especialidades Médicas	Global	1,00	7.030.000,00	Atividades administrativas, operacionais e assistenciais do Centro Regional de Especialidades Médica
2.097	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Global	1,00	1.225.089,54	Atividade Mantida
2.098	Gestão das Atividades do Programa de Saúde Bucal	Global	2,00	702.240,00	Atividade Mantida
Total Programa				44.429.414,59	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Programa: 0029 - FMS - INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e modernizar a rede pública de saúde por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e tecnologias, garantindo melhores condições de atendimento e fortalecimento da atenção à saúde no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes - FMS	Percentual	30,00	138.421,70	Equipamentos adquiridos
Total Programa				138.421,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, promovendo a integração entre as secretarias, o atendimento ágil às demandas da população e a execução eficiente das políticas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	Manutenção das Atividades Administrativas - SEGOV	Global	2,00	1.334.803,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				1.334.803,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de emergência e calamidade pública, promovendo a segurança e a resiliência da comunidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	Global	2,00	149.304,00	Ações de Defesa Civil Mantidas
Total Programa				149.304,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI

OBJETIVO: Garantir o custeio das ações com pessoal, encargos, materiais, equipamentos e controle dos atos executado pelos gestores públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria	Global	2,00	355.235,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				355.235,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJUR

OBJETIVO: Assegurar a manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela procuradoria jurídica no âmbito do Poder Executivo Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica	Percentual	200,00	603.760,00	Atividades da Procuradoria Jurídica executadas
Total Programa				603.760,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR

OBJETIVO: Prover os órgãos da Administração, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos, inclusive treinamento e capacitação de recursos humanos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	Gestão das Políticas da Administração - SMAR	Global	2,00	9.789.474,53	Políticas administrativas e de gestão de pessoas implementadas
2.010	Gestão das Obrigações Especiais - SMAR	Percentual Pago	100,00	1.768.281,00	Inativos e pensionistas pagos
Total Programa				11.557.755,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPE
OBJETIVO: Assegurar a eficiência administrativa da SMPE, garantindo a coordenação, o planejamento e o acompanhamento das ações governamentais, com foco na integração dos setores, na transparência e no uso racional dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	Gestão das Políticas de Planejamento - SMPE	Global	2,00	811.551,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				811.551,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0008 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SMPE
OBJETIVO: Receber repasses financeiros para investir em áreas de infraestrutura urbana e rural nas diferentes vertentes de atuação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	Infraestrutura Pública e Equipamentos Permanentes - FDM/SMPE	Percentual	35,00	1.554.839,27	Instalações adequadas/equipamentos adquiridos
Total Programa				1.554.839,27	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0009 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal na gestão contábil e financeira do Município de Santa Teresa, garantindo o equilíbrio fiscal e o uso responsável dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	Gestão das Atividades de Controle Contábil e Financeiro - SMFA	Global	2,00	1.178.567,00	Atividades de controle contábil e financeiro executadas
Total Programa				1.178.567,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0010 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
OBJETIVO: Aprimorar a gestão e a modernização da administração tributária municipal, garantindo eficiência na arrecadação, justiça fiscal e ampliação da base de contribuintes, com foco na sustentabilidade das receitas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	Gestão das Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA	Global	2,00	1.283.046,00	Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas
Total Programa				1.283.046,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o planejamento, a organização e o suporte necessário à execução das políticas educacionais, visando à melhoria da qualidade do ensino e à valorização dos profissionais da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	Gestão das Políticas de Educação	Percentual	2,00	2.070.895,00	Obra Executada
2.016	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Número	1.032,00	15.998.368,68	Alunos do Ensino Fundamental atendidos
2.019	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino fundamental	Número	606,00	3.693.961,64	Estudantes do Ensino Fundamental transportados
2.020	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III	Número	345,00	7.790.466,00	Crianças da Educação Infantil atendidas
2.021	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos IV e V	Número	563,00	5.985.415,00	Crianças da Educação Infantil atendidas (Grupos IV e V)
2.022	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil/Grupos IV e V	Número	414,00	1.122.745,00	Crianças da Educação Infantil (Grupos IV e V) transportadas
2.024	Manutenção das Ações de Educação Especial e Inclusiva	Número	48,00	2.153.584,00	Estudantes da Educação Especial e Inclusiva atendidos
2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Quantidade	800,00	800.000,00	Refeições escolares servidas
2.026	Manutenção do Transporte Escolar Estadual - PETE	Número	792,00	2.690.000,00	Estudantes da rede estadual transportados pelo PETE
2.027	Apoiar Iniciações de Desenvolvimento do Ensino Superior	Global	1,00	474.069,00	Projetos e programas de Ensino Superior apoiados
Total Programa				42.779.504,32	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0013 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas à Educação Infantil, assegurando o acesso, a permanência e a oferta de ensino de qualidade, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Obras de Infraestrutura Pública na Educação - EI	Percentual	80,00	1.000.300,00	Obra Executada
Total Programa				1.000.300,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0014 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas ao Ensino Fundamental, garantindo acesso, permanência, aprendizagem de qualidade e valorização dos profissionais, em conformidade com as diretrizes nacionais de educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	Construção, Amp. e Refor. Estr. Físicas e Equipamentos das Unid. Educ. - EF	Percentual	30,00	2.660.300,00	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada
1.012	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EF	Percentual	30,00	300.100,00	Equipamentos adquiridos
Total Programa				2.960.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Aprimorar a gestão das atividades agrícolas no município, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da ampliação da assistência técnica, da modernização da produção e da melhoria da infraestrutura rural.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	Gestão da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Econômico - SMAD	Global	1,00	1.314.700,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
2.030	Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura	Número de pessoas atendidas	400,00	191.500,00	Produtor Rural
Total Programa				1.506.200,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMMA

OBJETIVO: Promover a manutenção dos serviços administrativos, buscando qualidade nos serviços prestados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Gestão das Atividades da Sec.Mun. Meio Ambiente	Global	2,00	1.156.720,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
Total Programa				1.156.720,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar políticas de gestão do meio ambiente, através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.033	Gestão das Ações de Resíduos Sólidos	Quantidade	400,00	2.517.163,00	Toneladas de resíduos sólidos coletados e destinados adequadamente
2.034	Manutenção das Ações do FUNDEMA	Projeto / Ação	4,00	280.100,00	Projetos e ações ambientais financiados/apoiados
Total Programa				2.797.263,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0018 - GESTÃO, PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Desenvolver atividades que visem ao fortalecimento da agricultura familiar como forma de manutenção do produtor no campo, com qualidade de vida e rentabilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.031	Atendimento ao Produtor Familiar - PRONAF	Produtor	400,00	301.353,73	Produtores familiares atendidos
Total Programa				301.353,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: Adequar a estrutura física e humana da Secretaria, garantindo os recursos necessários à ampliação, manutenção e fortalecimento das ações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	Global	2,00	891.347,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
Total Programa				891.347,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a proteção social no município, assegurando a oferta de serviços, programas e benefícios de forma integrada, contínua e articulada às necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.025	Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência Social	Percentual	20,00	1.630.600,00	Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência Social
2.037	Gestão da Proteção Social Básica - Criança e Adolescente - SCFV	Criança/Adolescente atendido	160,00	414.814,00	Crianças e adolescentes acompanhados no SCFV
2.040	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF	Família	500,00	597.266,00	Famílias atendidas/acompanhadas no PAIF
2.043	Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais	Benefício	5,00	629.568,00	Benefícios eventuais concedidos
2.045	Gestão das Ações de Acolhimento Institucional - PSEAC	Criança/Adolescente atendido	20,00	530.880,00	Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente
2.046	Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS	Famílias e Indivíduos	100,00	480.661,00	Serviços de atendimento e acompanhamento realizados pelo CREAS
2.047	Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência	Entidade/ano	2,00	729.096,42	Entidades de apoio à pessoa com deficiência beneficiadas
2.089	Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais	Global	1,00	355.300,00	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais
2.090	Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais	Global	1,00	564.300,00	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais
Total Programa				5.932.485,42	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Oferecer, de forma contínua e descentralizada, atividades esportivas, recreativas e de lazer para a população, promovendo inclusão social, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.054	Gestão Administrativa e Operacional da SMEL	Global	2,00	1.133.202,00	Atividades administrativas e operacionais da SMEL executadas e mantidas
Total Programa				1.133.202,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

2026

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0022 - GESTÃO TURISTICA

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do turismo local com foco no desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização da cultura e do patrimônio, por meio da estruturação de atrativos, qualificação profissional e promoção integrada do destino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	Desenvolvimento e Fomento do Turismo - SMTC	Global	1,00	800.100,00	Atividade Mantida
2.056	Gestão Administrativa e Operacional da SMTC	Global	2,00	2.221.229,53	Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura executadas e
2.058	Realização de Eventos Oficiais, Tradicionais e Comunitários de Caráter Cultural - SMTC	Global	1,00	1.614.300,00	Eventos culturais municipais planejados, organizados e realizados, incluindo celebrações oficiais. f
Total Programa				4.635.629,53	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0023 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA

OBJETIVO: Formular e implementar políticas públicas que apoiem a arte, a circulação e difusão cultural, a produção artística e cultural local, a promoção de eventos públicos e acesso aos equipamentos culturais do município, com vistas à permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	Ampliação, Requalificação e Difusão do Patrimônio Cultural do Município - SMTC	Percentual	30,00	649.300,00	Obra Executada
2.059	Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Município	Global	2,00	661.200,00	Atividades de preservação, conservação, documentação e divulgação do patrimônio cultural material e
Total Programa				1.310.500,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTR

OBJETIVO: Dar manutenção à frota de veículos do município para atender com qualidade e segurança os servidores e municípios que necessitam desse serviço.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	Gestão das Atividades Administrativas - Sec. Mun. de Transporte	Global	1,00	1.252.072,00	Gestão administrativa e operacional das atividades da Secretaria Municipal de Transporte mantidas e
2.061	Gestão da Frota do Município - SMTR	Global	1,00	3.806.550,00	Gestão, manutenção e operação da frota de veículos municipais.
Total Programa				5.058.622,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0025 - GESTÃO DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

OBJETIVO: Fortalecer as ações de proteção à população e ao patrimônio público municipal, por meio de estratégias preventivas, uso de tecnologias, articulação com órgãos de segurança e atuação comunitária integrada.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social	Global	1,00	460.058,34	Atividade Mantida
Total Programa				460.058,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OBJETIVO: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.014	Pavimentação, Drenagem, Recup. e Expansão da Malha Viária - SMOI	Percentual	50,00	2.260.317,65	Obra Executada
1.015	Expansão da Rede Pública de Iluminação - SMOI	Percentual	50,00	1.080.399,25	Obra Executada
1.016	Execução de Obras de Infraestrutura - SMOI	Percentual	30,00	1.440.205,74	Obra Executada
1.021	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - SMOI	Percentual	30,00	1.135.000,00	Equipamentos adquiridos
2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Global	2,00	1.222.722,00	Atividade Mantida
Total Programa				7.138.644,64	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0031 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBJETIVO: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	Gestão Administrativa e Operacional da SMOI	Global	1,00	5.747.389,14	Atividades administrativas e operacionais da SMOI executadas.
2.052	Gestão e Manutenção da Pública de Iluminação - SMOI	Percentual	35,00	801.200,00	Pontos de iluminação pública geridos e mantidos.
Total Programa				6.548.589,14	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0901 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: Pagamento de juros e amortização da dívida interna e manutenção das operações especiais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.901	Gestão das Operações Especiais - PASEP	Parcelas pagas	12,00	1.782.760,00	Parcelas do PASEP pagas
0.903	Gestão das Operações Especiais Precatórios e Restituições	Percentual Pago	200,00	309.320,00	Precatórios e Restituições Pagos
Total Programa				2.092.080,00	
Total Geral				161.204.931,62	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 , às 14:06:16 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.27 10:34:40 -03'00'

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

2026

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
Desenvolvimento Ambiental e Sustentável	500,00	0,00	0,00
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	300,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	300,00	0,00	0,00
ODS 15 – Vida Terrestre	200,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Econômico e Sustentável	400,00	0,00	0,00
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	400,00	0,00	0,00
0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	400,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Econômico, Cultural e Sustentável	949.400,00	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	349.300,00	0,00	0,00
0023 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA	349.300,00	0,00	0,00
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	600.100,00	0,00	0,00
0022 - GESTÃO TURISTICA	600.100,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Institucional, Governança e Transparência	200,00	0,00	0,00
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	200,00	0,00	0,00
0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	200,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Social e Educacional	4.487.318,12	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	4.487.318,12	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	400,00	0,00	0,00
0013 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.501.022,50	0,00	0,00
0014 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.985.895,62	0,00	0,00
Desenvolvimento Social e Humano	2.870.301,24	0,00	0,00
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar	2.870.301,24	0,00	0,00
0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	750.300,00	0,00	0,00
0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.931.329,54	0,00	0,00
0029 - FMS - INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	188.671,70	0,00	0,00
Desenvolvimento Social e Inclusivo	1.130.600,00	0,00	0,00
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	1.130.600,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.130.600,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural	400,00	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	400,00	0,00	0,00
0014 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	400,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural	5.916.122,64	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	1.080.399,25	0,00	0,00
0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.080.399,25	0,00	0,00
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	4.835.723,39	0,00	0,00
0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.835.723,39	0,00	0,00
Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável	300,00	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	300,00	0,00	0,00
0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	300,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Urbano, Social e Sustentável	25.100,00	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	25.100,00	0,00	0,00
0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	25.100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Cultural e Comunitário	1.614.300,00	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	1.614.300,00	0,00	0,00
0022 - GESTÃO TURISTICA	1.614.300,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Cultural e Patrimonial	661.200,00	0,00	0,00
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	661.200,00	0,00	0,00
0023 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA	661.200,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar	301.353,73	0,00	0,00
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	301.353,73	0,00	0,00
0018 - GESTÃO, PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	301.353,73	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Sustentável	1.314.700,00	0,00	0,00
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1.314.700,00	0,00	0,00
0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.314.700,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	191.500,00	0,00	0,00
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	191.500,00	0,00	0,00
0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	191.500,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Econômico e Turismo	15.231,95	0,00	0,00
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	15.231,95	0,00	0,00
0022 - GESTÃO TURISTICA	15.231,95	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Formação Infantil	13.775.881,00	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	13.775.881,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	13.775.881,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Formação Integral	1.100,00	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	1.100,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Formação Superior	474.069,00	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	474.069,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	474.069,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Gestão Escolar	6.414,32	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	6.414,32	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	6.414,32	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Governança Escolar	2.070.895,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

2026

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
ODS 4 — Educação de Qualidade	2.070.895,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	2.070.895,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Inclusão Escolar	9.660.290,64	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	9.660.290,64	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	9.660.290,64	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Inclusão Social	487.875,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	487.875,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	487.875,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Qualidade do Ensino Fundamental	15.998.368,68	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	15.998.368,68	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	15.998.368,68	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Segurança Alimentar	800.000,00	0,00	0,00
ODS 2 — Fome Zero e Agricultura Sustentável	800.000,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Educacional e Valorização Profissional	13.100,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	13.100,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	13.100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Humano e Educação	70.200,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	70.200,00	0,00	0,00
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	70.200,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Institucional e Governança	15.238.926,53	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	1.252.072,00	0,00	0,00
0024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTR	1.252.072,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	10.180.304,53	0,00	0,00
0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR	65.000,00	0,00	0,00
0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAIP	132.217,00	0,00	0,00
0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	1.133.202,00	0,00	0,00
0022 - GESTÃO TURISTICA	2.221.229,53	0,00	0,00
0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	200,00	0,00	0,00
0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.628.456,00	0,00	0,00
ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestrutura	3.806.550,00	0,00	0,00
0024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTR	3.806.550,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Institucional e Saúde	51.500,00	0,00	0,00
ODS 3 — Saúde e Bem-Estar	51.500,00	0,00	0,00
0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	51.500,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Institucional e Segurança Pública	498.886,33	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	38.827,99	0,00	0,00
0025 - GESTÃO DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	38.827,99	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	460.058,34	0,00	0,00
0025 - GESTÃO DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	460.058,34	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Econômico	100,00	0,00	0,00
ODS 2 — Fome Zero e Agricultura Sustentável	100,00	0,00	0,00
0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Gestão Institucional	891.347,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	891.347,00	0,00	0,00
0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	891.347,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Inclusão	1.132.100,00	0,00	0,00
ODS 1 — Erradicação da Pobreza	949.600,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	949.600,00	0,00	0,00
ODS 10 — Redução das Desigualdades	164.300,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	164.300,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7.100,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	7.100,00	0,00	0,00
ODS 3 — Saúde e Bem-Estar	11.000,00	0,00	0,00
0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	100,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Inclusão da Pessoa com Deficiência	729.096,42	0,00	0,00
ODS 10 — Redução das Desigualdades	729.096,42	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	729.096,42	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Participação Cidadã	500,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	500,00	0,00	0,00
0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	500,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Primeira Infância	129.944,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	129.944,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	129.944,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção Básica	597.266,00	0,00	0,00
ODS 1 — Erradicação da Pobreza	597.266,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	597.266,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção Especial	1.011.541,00	0,00	0,00
ODS 1 — Erradicação da Pobreza	1.011.541,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.011.541,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção ao Idoso	339.007,00	0,00	0,00
ODS 3 — Saúde e Bem-Estar	339.007,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

2026

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	339.007,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção à Criança e Adolescente	414.814,00	0,00	0,00
ODS 4 — Educação de Qualidade	414.814,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	414.814,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção à Infância e Adolescência	456.716,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	456.716,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	456.716,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Proteção à Vulnerabilidade	629.568,00	0,00	0,00
ODS 1 — Erradicação da Pobreza	629.568,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	629.568,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Saúde	38.791.034,82	0,00	0,00
ODS 3 — Saúde e Bem-Estar	38.791.034,82	0,00	0,00
0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	2.917.405,77	0,00	0,00
0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.873.629,05	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social e Trabalho	300,00	0,00	0,00
ODS 1 — Erradicação da Pobreza	300,00	0,00	0,00
0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	300,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer	239.000,00	0,00	0,00
ODS 3 — Saúde e Bem-Estar	239.000,00	0,00	0,00
0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	239.000,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental	1.156.720,00	0,00	0,00
ODS 15 — Vida Terrestre	1.156.720,00	0,00	0,00
0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMMA	1.156.720,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental	280.100,00	0,00	0,00
ODS 15 — Vida Terrestre	280.100,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	280.100,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Ambiental	2.517.163,00	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	2.517.163,00	0,00	0,00
0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.517.163,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.222.722,00	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	1.222.722,00	0,00	0,00
0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.222.722,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	6.548.589,14	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	6.548.589,14	0,00	0,00
0031 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	6.548.589,14	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Gestão Pública e Conformidade Legal	1.768.281,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.768.281,00	0,00	0,00
0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR	1.768.281,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Gestão Pública e Segurança Jurídica	603.760,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	603.760,00	0,00	0,00
0005 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJUR	603.760,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Gestão Pública e Sustentabilidade Fiscal	1.283.046,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.283.046,00	0,00	0,00
0010 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.283.046,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Gestão Pública e Transparência Fiscal	1.178.567,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.178.567,00	0,00	0,00
0009 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	1.178.567,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Governança, Gestão Pública e Modernização Administrati	10.789.474,53	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	10.789.474,53	0,00	0,00
0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR	10.789.474,53	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Governança, Planejamento e Gestão Estratégica	811.551,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	811.551,00	0,00	0,00
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPE	811.551,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Governança, Transparência e Participação Social	3.600,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3.600,00	0,00	0,00
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI	3.600,00	0,00	0,00
Eixo de Desenvolvimento da Proteção Civil, Segurança e Resiliência Municipal	149.304,00	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	149.304,00	0,00	0,00
0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	149.304,00	0,00	0,00
Eixo de Governança, Controle e Integridade Pública	72.067,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	72.067,00	0,00	0,00
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI	72.067,00	0,00	0,00
Eixo de Governança, Controle e Transparência da Administração Pública	355.235,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	355.235,00	0,00	0,00
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI	355.235,00	0,00	0,00
Eixo de Governança, Gestão Administrativa e Eficiência Pública	1.334.803,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.334.803,00	0,00	0,00
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV	1.334.803,00	0,00	0,00
Eixo de Governança, Transparência e Fortalecimento Institucional	7.187.929,64	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7.187.929,64	0,00	0,00
0001 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	7.187.929,64	0,00	0,00
Eixo de Inovação, Tecnologia e Eficiência Urbana	100,00	0,00	0,00
ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis	100,00	0,00	0,00
0030 - CIDADE INTELIGENTE	100,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

2026

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
Gestão Governamental e Responsabilidade Fiscal	1.554.939,27	0,00	0,00
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.554.839,27	0,00	0,00
0008 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SMPE	1.554.839,27	0,00	0,00
ODS 4 – Educação de Qualidade	100,00	0,00	0,00
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPE	100,00	0,00	0,00
Gestão Pública, Governança e Responsabilidade Fiscal	1.600.000,00	0,00	0,00
ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1.600.000,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	0,00	0,00
Governança, Transparência e Eficiência Administrativa	2.092.280,00	0,00	0,00
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2.092.280,00	0,00	0,00
0901 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.092.280,00	0,00	0,00
Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Rural Sustentável	1.000,00	0,00	0,00
ODS 6: Água Potável e Saneamento	1.000,00	0,00	0,00
0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.000,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/10/2025 ,

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital

por KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.10.27

10:35:11 -03'00'

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

irretratável do débito;

II - a renúncia a qualquer defesa administrativa ou judicial relativa aos créditos incluídos;

III - o comprometimento com o pagamento integral das parcelas nas datas fixadas.

Art. 6º A adesão ao programa poderá ser realizada até 28 de fevereiro de 2026, mediante requerimento do contribuinte e assinatura do termo de adesão e confissão de dívida, podendo tal prazo ser alterado via Decreto.

§ 1º Os débitos incluídos no parcelamento serão objetos de consolidação no mês do requerimento, pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 7º O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias implicará exclusão automática do programa,

com o reestabelecimento integral dos acréscimos legais e prosseguimento da cobrança administrativa ou judicial.

§ 1º A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia e implicará na exigibilidade imediata da totalidade de crédito confessado e ainda não pago e automaticamente execução da garantia prestada quando existente, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais e incorporando benefícios usufruídos na forma da legislação aplicável.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Fazenda será órgão responsável pela execução e acompanhamento do REFIS 2025, podendo expedir normas complementares para sua operacionalização.

Art. 9º A renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei foi devidamente estimada e demonstrada em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Declaração da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1696186

LEI Nº 2.995/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição

Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas que disciplinam a matéria, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A execução dos programas e ações definidos no Plano Plurianual observará a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício

Art. 3º Os valores estimados nos programas do Plano Plurianual (PPA), serão corrigidos automaticamente, quando da apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 6º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A revisão e a atualização do Plano Plurianual poderão ocorrer por meio de lei específica, em conformidade com o art. 165, § 8º da Constituição Federal.

Art. 8º As metas físicas e financeiras fixadas no PPA 2026-2029 constituem referenciais para a programação da despesa orçamentária, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias à sua efetiva consecução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1696192

LEI Nº 2.996/2025

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
 Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;
 Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;
 Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;
 Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;
 Demonstrativo do Montante da Dívida;
 Demonstrativo do Resultado Nominal;

Art. 2º - Ficam atualizados os valores constantes dos anexos de receitas e despesas da referida Lei, em razão da consolidação dos dados obtidos durante a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), assegurando a coerência entre os instrumentos de planejamento e as estimativas de arrecadação e aplicação dos recursos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025, os seguintes demonstrativos complementares:

- Demonstrativo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2026;
- Demonstrativo dos Eixos de Desenvolvimento e Objetivos do Milênio (ODS).

Tais demonstrativos passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias como anexos adicionais, com o objetivo de promover maior transparência, integração e alinhamento entre o planejamento municipal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º - Os demais anexos da Lei Municipal nº 2.983, de 10 de outubro de 2025, seguem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
 Protocolo 1696208

Decreto

DECRETO Nº 582/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1.º Fica caracterizado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o **dia 02 de Janeiro de 2026**.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
 Protocolo 1696162

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 491/2025

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 1.976/2009 de 19/03/2009 e considerando ainda os termos do Processo nº 13.383/2025 de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, por solicitação, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao Servidor **JAIRO GODINHO DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nomeado conforme Decreto nº 095/2008, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 17 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
 Protocolo 1695938

PORTARIA/SEGOV/Nº 503/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE TERMO DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e Considerando a solicitação contida no processo nº 013680/2025;